

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 17 horas do dia 29 de maio de 2017, no escritório da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1507, 16º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada uma vez estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. 3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci e secretariados pelo Sr. Rodrigo Pecchiaie. 5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) proposta de um plano de outorga de ações restritas da Companhia aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a subscrição privada de novas ações, em decorrência do exercício, por determinados beneficiários, de suas respectivas opções de compra de ações, outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de maio de 2012 ("Plano de Opção"); (iii) a convocação dos acionistas para, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a aprovação da matéria prevista no item (i) acima; e (iv) a autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na reunião do conselho de administração. 6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do conselho de administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de adoção de um plano de outorga de ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, conforme selecionadas pelo Conselho de Administração, conforme minuta que ora aprovada e rubricada pelos presentes que fica arquivada na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 20.367.266,22 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), em razão do exercício, por determinados beneficiários, de suas respectivas opções de compra do montante total de 929.635 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo (i) 2.225 (duas mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, decorrentes do exercício de 2.225 (duas mil, duzentas e vinte e cinco) opções do Lote II da primeira outorga de opções, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2013, nos termos do Plano, pelo preço de emissão de R\$ 27.61345378600 por ação; (ii) 352.114 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e catorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, decorrentes do exercício de 352.114 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e catorze) opções do Lote II da segunda outorga de opções, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2013, nos termos do Plano, pelo preço de emissão de R\$ 27.61345378600 por ação; (iii) 574.292 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, decorrentes do exercício de 574.292 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois) opções do Lote II da terceira outorga de opções, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2014, nos termos do Plano, pelo preço de emissão de R\$ 18.41883063200 por ação; (iv) 1.004 (mil e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, decorrentes do exercício de 1.004 (mil e quatro) opções do Lote II da quarta outorga de opções, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2015, nos termos do Plano, pelo preço de emissão de R\$ 19.90913089000 por ação, nos termos do Plano, (em conjunto, as "Opções de Compra de Ações"). 6.2.1. Como consequência do aumento de capital social deliberado acima, são emitidas 929.635 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais são totalmente subscritas neste ato e integralizadas conforme Boletins de Subscrição firmados pelos respectivos beneficiários das Opções de Compra de Ações, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia. 6.2.2. Consignar que, nos termos do artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição de novas ações na proporção de suas respectivas participações. 6.2.3. Consignar que, em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 310.008.098,87 (trezentos e dez milhões, oito mil e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), dividido em 88.836.247 (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e seis, duzentos e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 330.375.365,09 (trezentos e trinta milhões, trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), dividido em 89.765.882 (oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. 6.2.4. As ações ora emitidas em razão do aumento de capital social aprovado nos termos do item 6.2 acima, farão jus a todos os direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia atualmente existentes, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. 6.3. Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada, oportunamente, para deliberar a respeito da proposta aprovada no item 6.1 acima. 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes. Mesa: Alessandro Giuseppe Carlucci – Presidente e Rodrigo Pecchiaie – Secretário. Conselheiros fisicamente presentes: Alessandro Giuseppe Carlucci, José Ernesto Beni Bolonha, Guilherme Afonso Ferreira, Paula Bellizita, Juliana Rozenbaum, Alexandre Café Birman e Luiz Fernando Giorgi. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de maio de 2017. Mesa: Alessandro Giuseppe Carlucci – Presidente; Rodrigo Pecchiaie – Secretário. JUCEMG, sob o nº 6319528, em 09/08/2017, por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

25 cm -22 1031400 - 1

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – MINASPETRO

, faz comunicar a quem interessar que foi registrada chapa única como concorrente a eleição publicitada através do edital veiculado no dia 19 de Setembro de 2017, página 5 do caderno 2 do "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", com a seguinte composição: "Chapa para Eleição 2018: Presidente: Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior, 1º Vice Presidente: Felipe Campos Bretas, 2º Vice Presidente: Paulo Miranda Soares, 1º Secretário: João Victor Carneiro de Rezende Renault, 2º Secretário: Bruno Henrique Leite Almeida Alves, 1º Tesoureiro: Humberto Carvalho Rieght, 2º Tesoureiro: Rafael Milagres Macedo Pereira, Diretor de Relações Trabalhistas: Mauricio da Silva Vieira, Diretora de Lota de Conveniência: Mauricia Lopes Vieira Zama, Diretor de Postos de Rodovia: Wagner Carvalho Villanueva, Diretor de Postos Próprios de Distribuidoras: Flávio Marcus Pereira Lara, Diretores Regionais: Belo Horizonte: Fábio Croso Soares, Caratinga: Carlos Roberto de Sá, Contagem: Leonardo Lemos Silveira, Divinópolis: Roberto Rocha, Governador Valadares: Rubens Perim, Ipatinga: Vanda Maria Brum Avelar, João Monlevade: Genilton Cicero Machado, Juiz de Fora: Renata Corrêa Camargo, Lavras: Marcos Abdo Sâmia, Montes Claros: Gildeon Gonçalves Durães, Paracatu: Iran César Fernandes de Moura, Passos: Reinaldo Vaz Ribeiro, Patos de Minas: Moisés Elmo Pinheiro, Poços de Caldas: Renato Barbosa Mantovani José, Pouso Alegre: Luiz Anselmo Rigotti, Sete Lagoas: Sérgio José do

Carmo, Teófilo Otoni: Leonardo Lorentz Lamêgo, Ubá: Renan Barbosa Gamallo, Uberaba: José Antônio Nascimento Cunha, Uberlândia: Janier César Gasparoto, Varginha: Leandro Lobo Motteran. Conselho Fiscal Membros Efetivos: Fernando Antônio de Azevedo Ramos, Bernardo Farnzei Gontijo, Rogério Lott Pires. Membros Suplentes: José Roberto Mendonça Júnior, Paulo Eduardo Rocha Machado, Evandro Lúcio de Faria. Diretores Adjuntos: Adriano Januzzi Moreira, Sílvio Lima, Fábio Vasconcelos Moreira". Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2017.

Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior
 Presidente - MINASPETRO

8 cm -21 1030859 - 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAI-MG.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
 O Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae/Unai/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas e das regularmente cadastradas no Saae, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no dia 11/12/2017 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de estudos e projeto básico e executivo de engenharia referente a reforma e ampliação da Estação Elevatória Final de Esgotos. Tipo: menor preço global. O Edital, bem como quaisquer informações necessárias, poderão ser obtidos através do telefax (38) 3676-1521 ou no site www.saaeunai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@saaeunai.mg.gov.br. Unai-MG, 22 de novembro de 2017 – Edicarlo André de Sousa – Chefe em substituição da DCLC

4 cm -22 1031501 - 1

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171107-59.
 PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: GV BORRACHA LTDA. Objeto: aquisição de materiais de fixação manual. Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Prazo: 54 (cinquenta e quatro) dias. Governador Valadares, 22 de novembro de 2017. (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171107-60.
 PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: COMERCIAL BARROS GV LTDA - ME. Objeto: aquisição de materiais de fixação manual. Valor: R\$ 4.273,57 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Prazo: 54 (cinquenta e quatro) dias. Governador Valadares, 22 de novembro de 2017. (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171117-61.
 PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de corte e refilgação do fornecimento de água e outras atividades correlatas. Valor: R\$ 1.967.791,94 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 22 de novembro de 2017. (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171122-62.
 PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: GV BORRACHA LTDA. Objeto: fornecimento de óleo automotivo. Valor: R\$ 8.467,60 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 10 (dez) dias. Governador Valadares, 22 de novembro de 2017. (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20141103-43–ADITIVO Nº 03–RENOVAÇÃO
 PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: prestação de serviços impressão de cópias com fornecimento de equipamentos, insumos e assistência técnica. Valor: R\$ 112.933,80 (cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 22 de novembro de 2017. Diretor (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

10 cm -22 1031346 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG

PREGÃO PRESENCIAL - nº 042/2017 - REPUBLICAÇÃO
 Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG, o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2017, de LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, para aquisição de alimentação acondicionada em embalagens tipo "marmixit" destinada aos servidores do SAAE, que executam serviços extraordinários de caráter emergencial. Abertura do certame será realizada no dia 08/12/2017 às 14h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Rodrigo Teixeira Bicalho – Diretor Presidente. Viçosa, 23 de novembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG
 PREGÃO PRESENCIAL - nº 048/2017
 Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG, o PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017, para Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de aquisição de tampões de ferro fundido modular classe 40N 600mm para esgoto. Abertura do certame será realizada no dia 05/12/2017 às 09h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Rodrigo Teixeira Bicalho – Diretor Presidente. Viçosa, 23 de novembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG
 PREGÃO PRESENCIAL - nº 049/2017
 Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG, o PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017, para Registro de Preços para contratação de empresa afim de firmar Termo de Contrato de expectativa de serviços de capina e roçada, ambas mecanizadas, de logradouros e áreas públicas do Município Viçosa e de áreas pertencente ao SAAE. Abertura do certame será realizada no dia 06/12/2017 às 14h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Rodrigo Teixeira Bicalho – Diretor Presidente. Viçosa, 23 de novembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG
 PREGÃO PRESENCIAL - nº 050/2017
 Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE VIÇOSA-MG, o PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017, para Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de aquisição de veículos automotores modelo pick ups, zero km, na cor branca. Abertura do certame será realizada no dia 07/12/2017 às 14h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Rodrigo Teixeira Bicalho – Diretor Presidente. Viçosa, 23 de novembro de 2017.

15 cm -22 1031395 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES/MG.

– AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2017 – O SAAE de Guanhães/MG divulga Edital para contratação temporária de AUXILIAR DE ENGENHARIA e FISCAL, visando suprir substituição de servidores em gozo de férias, licenças ou afastamentos. Inscrições gratuitas no período de 04/12/2017 a 08/12/2017 demais informações: www.saaeguanhães.com.br e quadro de avisos. Guanhães, 22 de novembro de 2017. (a) VIVIANE DE QUEIROZ COELHO – Presidente do SAAE Guanhães/MG.

2 cm -22 1031432 - 1

MINERAÇÃO DORNAS LTDA – EPP

Termo de compromisso de compensação florestal nº 2101.11.05.006/2017, firmado entre a Mineração Dornas Ltda – EPP e o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objeto: Estabelecer medidas compensatórias de natureza ambiental/florestal previstas no artigo 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428/2006, em decorrência de intervenções realizadas em áreas de vegetação florestal do Bioma Mata Atlântica, no processo de licenciamento de empreendimento mineração "Lavra a céu aberto em áreas cársticas sem tratamento"; "pilhas de rejeito/estéril"; "Obras de infraestrutura" e "Unidade de tratamento de minerais" – PA COPAM nº 01159/2002/004/2013. Data de assinatura: 14/11/2017. Rogério Bustamante Antunes - Administrador da Sociedade. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento – Diretor Geral IEF.

3 cm -21 1031304 - 1

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.

CNPJ: 17.185.786/0001-61
 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
 No dia 20 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas, reuniu-se na Sede Social da Companhia, situada à Av. Portugal, nº 4.851, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a Diretoria da CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A. ("CBM"), inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61 e NIRE nº 3130003740-1, com a presença dos Diretores: o Sr. ROBERTO GONÇALVES PENNA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 176.262.776-00 e o Sr. RODRIGO GORGULHO DE VASCONCELLOS LANNA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 314.516.326-49, todos com endereço comercial na Av. Portugal, nº 4.851, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte/MG. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sr. Roberto Gonçalves Penna, que convidou para secretário o Sr. Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que a reunião convocada tinha por finalidade submeter à deliberação da Diretoria, nos termos das atribuições conferidas pelo artigo 2º do Estatuto Social, a criação da filial BH 4, localizada na Av. Portugal, nº 4.851, sala 104, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte/MG. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após a reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada sem ressalvas e vai assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017. Roberto Gonçalves Penna – Presidente, Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna, Secretário. Confere com o original. Roberto Gonçalves Penna; Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. Assinam de forma digital Roberto Gonçalves Penna e Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. JUCEMG – Certificado o Registro Sob o nº 6346132 em 06/11/2017. Protocolo: 174676832. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

7 cm -22 1031467 - 1

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.

CNPJ: 17.185.786/0001-61
 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
 No dia 20 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas, reuniu-se na Sede Social da Companhia, situada à Av. Portugal, nº 4.851, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a Diretoria da CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A. ("CBM"), inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61 e NIRE nº 3130003740-1, com a presença dos Diretores: o Sr. ROBERTO GONÇALVES PENNA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 176.262.776-00 e o Sr. RODRIGO GORGULHO DE VASCONCELLOS LANNA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 314.516.326-49, todos com endereço comercial na Av. Portugal, nº 4.851, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte/MG. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sr. Roberto Gonçalves Penna, que convidou para secretário o Sr. Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que a reunião convocada tinha por finalidade submeter à deliberação da Diretoria, nos termos das atribuições conferidas pelo artigo 2º do Estatuto Social, a criação da filial BH 5, localizada na Av. Portugal, nº 4.851, sala 105, Bairro Itapoá, CEP 31710-400, em Belo Horizonte/MG. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após a reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada sem ressalvas e vai assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017. Roberto Gonçalves Penna – Presidente, Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna, Secretário. Confere com o original. Roberto Gonçalves Penna; Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. Assinam de forma digital Roberto Gonçalves Penna e Rodrigo Gorgulho de Vasconcellos Lanna. JUCEMG – Certificado o Registro Sob o nº 6346300 em 06/11/2017. Protocolo: 174676484. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

7 cm -22 1031466 - 1

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de Eletrodômestico - ar condicionado para atender aos setores do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Data de abertura: 05/11/2017. Horário: 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no Hospital. Informações pelo telefone: (32) 3361-1481, ou pelo endereço eletrônico: hospitalcarandaí@yahoo.com.br.

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 034/2017. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) diversos para atender aos setores de Lavanderia e Manutenção do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Data de abertura: 05/11/2017. Horário: 13h00min. O Edital encontra-se a disposição no Hospital. Informações pelo telefone: (32) 3361-1481, ou pelo endereço eletrônico: hospitalcarandaí@yahoo.com.br.

4 cm -22 1031575 - 1

CONSTRUTORA QUALIDADE LTDA

CNPJ: 86.392.099/0001-30
 NIRE: 3120432317-2 ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017 DATA, HORA E LOCAL: às 09 (nove) horas do dia 13 de novembro de 2017, na sede social da Construtora Qualidade Ltda, localizada na Rua Rodrigues Caldas, n. 630, sala 001, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-120 ("Sociedade"). PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: presentes os sócios representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02. COMPOSIÇÃO DA MESA: presidindo a reunião, o Sr. Túlio Tadeu Barros de Souza, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Dante Bruno Barros de Souza. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, uma vez ter se tornado excessivo em relação ao objeto da sociedade. DELIBERAÇÕES: foram tomadas, à unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Os sócios resolvem, por unanimidade, e em conformidade com o disposto no art. 1.082, II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. (ii) Os sócios declaram haver recebido, em restituição, proporcionalmente, parte relativa à redução dos valores das quotas. (iii) A Sociedade, e seus

sócios dão plena, rasa e geral quitação quanto à redução de capital ora aprovada. Em virtude da deliberação acima, o quadro social da Sociedade passa a vigorar da seguinte maneira:

Sócio	Nº de quotas	Valor
Túlio Tadeu Barros de Souza	117.000	R\$117.000,00
Dante Bruno Barros de Souza	3.000	R\$3.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário, únicos sócios da Construtora Qualidade Ltda.

Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2017.
 Mesa: (a) Túlio Tadeu Barros de Souza-Presidente. (a) Dante Bruno Barros de Souza-Secretário. Sócios: (a) Túlio Tadeu Barros de Souza-Sócio Administrador. (a) Dante Bruno Barros de Souza-Sócio Administrador.

9 cm -22 1031525 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ORGÂNICA, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO, VERTICAL E HORIZONTAL, SEGURANÇA DE EVENTOS EM ESPAÇO DE USO COMUM E/OU PRIVADO, SEGURANÇA NOS TRANSPORTES COLETIVOS TERRESTRE E AQUAVIÁRIO, SEGURANÇA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA DE RASTREAMENTO, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ESCOLTA DE TRANSPORTE DE BENS E SEGURANÇA DO PERÍMETRO DE MURALHAS E GUARITAS DE PRESÍDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O presente Sindicato, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados associados quietes deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, nos termos do estatuto desta entidade sindical e normas legais vigentes, para uma assembleia geral ordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Curitiba, nº 689, 9º andar - Centro, nesta Capital, no dia 29 de novembro de 2017 às 18:00 horas em primeira convocação, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária elaborada pela diretoria do sindicato para o exercício de 2018 instruída com o parecer do conselho fiscal. Não havendo "quorum" legal para a primeira convocação, a assembleia reunir-se-á em segunda convocação às 18:30 horas do mesmo dia e local, com qualquer número dos associados presentes. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017. Edilson Silva Pereira – Presidente.

6 cm -21 1031237 - 1

CLIMVALES

Torna pública o cancelamento do Processo Licitatório nº 011/2017 - Inexigibilidade de licitação nº 002/2017 - Chamada Pública nº 002/2017. Bonito de Minas 22/11/2017. Rodrigo Pintos dos Reis - Pregoeiro.

1 cm -22 1031421 - 1

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. PESSOA JURÍDICA. EXERCÍCIO DE 2018. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empregem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, preferivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cna-brasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep. 70.830-021 ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 22 de Novembro de 2017. João Martins da Silva Júnior. Presidente da Confederação.

9 cm -22 1031383 - 1

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS

CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81 NIRE31.300.052.184
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 04dedezembrode2017, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua Santos Dumont, 200, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a renúncia do Sr. Bruno Michel Marcel Gallard ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 2. Deliberar sobre a renúncia do Sr. Michael Henriques ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 3. Deliberar sobre a eleição do Sr. Alberto Robles Sardin para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 4. Deliberar sobre a eleição do Sr. Maximilian Christian Nicolai Alfred Thomasius para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 5. Deliberar sobre a renúncia do Sr. André Luis de Oliveira Jacintho ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia; e 6. Deliberar sobre a eleição do Sr. Rodrigo Mendes Pinto para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Itajubá/MG, 21 de novembro de 2017. Daniel Mandelli Martin Presidente do Conselho de Administração

5 cm -22 1031543 - 1

GENEZE SEMENTES S.A.

CNPJ/MF nº 64.290.117/0001-30
 Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2017 – Retificação Na publicação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/2017, inserido neste jornal na edição de 11/11/2017, por equívoco, constou de forma incorreta o nome da empresa de auditoria responsável pelas demonstrações contábeis. Desta forma, onde se lê: Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda. Roberto Torres dos Santos – Contador CRC nº ISP 219.663/O-7. O correto é: BDO RCS Auditores Independentes SS – CRC 2MG 009.485/F-0. Francisco de Paula dos Reis Júnior – Contador CRC ISP 139.268/O-6-S - MG. Paulo Eduardo Santos – Contador